



DECRETO Nº 411/2023

Designa comissão que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme a solicitação oriunda do Conselho Municipal de Política Cultural de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Prudentópolis, a seguir mencionados, para comporem comissão para analisar e deliberar sobre projetos de caráter cultural, educacional e artístico, e acompanhamento do uso dos recursos do Fundo Municipal de Cultura:

- I-** Cecília Prusnal- Representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;
- II-** Cristiane Boiko Rossetin- Representante da Secretaria Municipal de Turismo;
- III-** Wanderlei Gomes da Silva - Representante da Sociedade Civil;
- IV-** Nádia Stasiw Morskei - Representante da Sociedade Civil;
- V-** Maria Szydlowski Vitorazzi - Representante da Sociedade Civil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de julho de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal